



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 90/2014.

Concessão diária para servidores municipais e dá outras providências.

A Vice - Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder 03 (três) diárias, no período de 13 a 15 de maio de 2014, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à Brasília - DF, com o objetivo de participar da **Marcha dos Prefeitos?**, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, no Setor de Clubes Esportivos Sul, em Brasília/RN.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	MARA LÍVIA PIACEZZI	SEC DE ADM	03	800,00	2.400,00
<b>VALOR TOTA DAS DIÁRIAS R\$</b>					<b>2.400,00</b>
<b>Valor por extenso: ( dois mil e quatrocentos reais)</b>					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria de Administração, acompanhado de documento.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 05 de maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
**Código Identificador:** D129205A